



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

Site: www.castanheira.mt.leg.br | E-mail: camara@castanheira.mt.leg.br | Telefone/WhatsApp: (66) 3199-0900

Palácio "Eduardo de Freitas Martins" | Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Ata da Primeira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, do ano de 2023.

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA

Realizada aos **16** (dezesesseis) dias do mês de **janeiro** do ano de **2023**, às **17:30hs** (dezesete horas e trinta minutos), no plenário das deliberações "Adamastor Batista de Miranda", no Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso. Sob a presidência da **Senhora Marli Dias de Oliveira Souza** foram abertos os trabalhos com o agradecimento da presença de todos e, comunicou que esta Sessão Extraordinária foi convocada para votação do Projeto de Lei nº 01/2023, de autoria do Executivo Municipal, conforme solicitação do Prefeito Municipal através do Ofício 02/GP/2023. Em seguida convidou a Vereadora Marisa Aparecida Jardini para fazer a oração inicial. **Iniciando o Expediente**, o Presidente convocou o Primeiro Secretário, Vereador Rogério Pedro Graeff para fazer a leitura do **Edital de Convocação n.º 01/2023**, contendo a seguinte pauta: Leitura do Ofício nº 02/GP/2023 e leitura do Projeto de Lei nº 01/2023. Encerrado o Expediente o Segundo Secretário Vereador João Carlos Maria efetuou a chamada observando a presença de todos os vereadores. **Iniciando a Ordem do Dia**, a Presidente colocou em discussão **o Projeto de Lei nº 01/2023**, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo do Município de Castanheira/MT a receber em doação os bens imóveis que menciona, sem ônus para os cofres públicos e dá outras providências. Usou da palavra o Vereador Rogério Graeff para falar sobre o Projeto de Lei, explicando a localidade das áreas que estão sendo recebidas, além sanar dúvidas com relação a matrícula desta área. **O Projeto de Lei não sofreu nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos**. Não havendo mais matérias a serem deliberadas pelo Plenário, passou-se as **explicações pessoais**. E, não havendo nenhum Vereador a fazer uso da palavra a Presidente declarou encerrada esta sessão extraordinária. Esta ata foi digitada em duas vias de igual teor e forma, para uso interno e externo desta Casa de Leis, que depois de lida e aprovada segue assinada por todos. Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 16 de janeiro de 2023.